



Câmara Municipal de
Maracanaú

Projeto de Lei 016 /2025

Denomina de “Pólo de Lazer Gerson Benedicto Rhein” o logradouro público localizado às margens da Lagoa do Mingau, entre a Avenida Edson Magalhães, a Rua N e a Rua Nossa Senhora Aparecida, no bairro Conjunto Industrial, no Município de Maracanaú, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “Pólo de Lazer Gerson Benedicto Rhein” o logradouro público, composto pelo conjunto de equipamentos que integram a urbanização da Lagoa do Mingau, localizado às margens da referida lagoa, entre a Avenida Edson Magalhães, a Rua N e a Rua Nossa Senhora Aparecida, no bairro Conjunto Industrial, no Município de Maracanaú.

Art. 2º Fica estabelecido a instalação em data previamente acordada da placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artg. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de janeiro de 2025.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) TEL GAB 3381 1240
EMAIL ivonaldolimavereador@gmail.com



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de **Pólo de Lazer Gerson Benedicto Rhein** o logradouro público localizado às margens da Lagoa do Mingau, no bairro Conjunto Industrial, como forma de reconhecer e homenagear a trajetória e o legado de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Maracanaú.

Gerson Benedicto Rhein foi um líder comunitário, jornalista, radialista e ex-vereador, cuja atuação sempre esteve pautada na defesa dos interesses da população e na promoção do bem-estar social. Sua dedicação à cidade se refletiu em inúmeras ações voltadas para a comunicação, a cultura, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos maracanauenses. Foi um incansável defensor das causas populares e deixou um legado de compromisso e serviço público.

A escolha do espaço para essa homenagem se justifica pelo fato de a Lagoa do Mingau ser um dos principais pontos de lazer e convivência da cidade. O local, que já conta com infraestrutura voltada ao entretenimento, ao esporte e à cultura, simboliza o espírito agregador e comunitário que marcou a vida de Gerson Rhein. A denominação do Polo de Lazer com seu nome reforça a importância de sua trajetória e eterniza sua memória na história do município.

Diante do exposto, e considerando o merecido reconhecimento a esse cidadão exemplar, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um ato de gratidão e respeito a alguém que tanto fez por Maracanaú e sua população.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de janeiro de 2025.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima

Ivonaldo Lima

PP – Partido Progressistas

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) TEL GAB 3381 1240
EMAIL ivonaldolimavereador@gmail.com



Câmara Municipal de
Maracanaú

BIOGRAFIA

Nascido em 18 de dezembro de 1950, na cidade de São Paulo, **Gerson Benedicto Rhein** foi um radialista, jornalista e líder comunitário que marcou a história de Maracanaú. Em 1976, encantado pelo Ceará, escolheu esta terra para construir sua trajetória de vida e dedicação ao bem-estar coletivo.

Na década de 1980, à frente da Lojinha Bom Dia, no Conjunto Industrial, iniciou sua luta comunitária por melhorias no bairro, sendo posteriormente eleito Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Industrial. Seu comprometimento com as causas sociais o levou a exercer mandato como vereador nesta egrégia Casa Legislativa entre 1989 e 1992, destacando-se como relator da comissão constituinte da Lei Orgânica do Município de Maracanaú.

Gerson Rhein também teve uma atuação expressiva no terceiro setor, sendo Presidente da Federação das Associações de Moradores de Maracanaú (FEDAMA) e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No campo da comunicação, foi diretor da Rádio Pitaguary, âncora dos programas Boa Noite Maracanaú e Bela Manhã Show, colunista da Folha de Maracanaú e idealizador dos jornais Autenticidade e Solidariedade.

Apaixonado pela literatura e pela valorização da cultura local, ocupou a cadeira 13 da Academia Maracanauense de Letras, contribuindo com a obra coletiva Liberdade do Pensar em Prosa e Verso. Além disso, teve uma forte atuação na causa social, sendo membro ativo do Grupo de Alcoólicos Anônimos do Conjunto Industrial, onde ajudou muitas pessoas a reconstruírem suas vidas.

Em reconhecimento à sua dedicação ao município, recebeu o título de Cidadão Maracanauense em 2016 e integrou a equipe de comunicação desta Casa Legislativa. No entanto, mais do que seus inúmeros títulos e funções, Gerson Rhein foi um homem de valores inabaláveis, um marido apaixonado, um pai dedicado, um avô amoroso e um incansável defensor da justiça social. Sua trajetória deixou um legado de compromisso, ética e amor pelo povo de Maracanaú.

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) TEL GAB 3381 1240
EMAIL ivonaldolimavereador@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

GERSON BENEDICTO RHEIN

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
654.358.508-00

MATRÍCULA:

019992 01 55 2021 4 00609 047 0379560 04

SEXO	CGC	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, 70 anos

NACIONALIDADE São Paulo-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº 654.358.508-00, CNH nº 01584314468 DETRAN/CE emitido em 06/04/2016 válido até 28/05/2019	CEP/GR Içá
-------------------------------	---	---------------

ÓBITO E RESUMO
Filho de BENEDICTO RHEIN e da APARECIDA ROSA RHEIN. Residência do falecido: Rua 16A, CASA 68
Industrial, Maracanaú-CE, Profissão: RADIALISTA

DATA E HORA DE FALECIMENTO 06 de julho de dois mil e vinte e um, às 14h20min	DIA 08	MES 07	ANO 2021
---	-----------	-----------	-------------

LUGAR DE FALECIMENTO
HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE, AV. AGUANAMBI, 1827- FÁTIMA, Fortaleza-CE

CAUSE DE ÓBITO
CHOCO MISTO (SÉPTICO/ DISTRIBUTIVO), SEPSÉ DE FOCO PULMONAR E CUTÂNEO, INSUFICIÊNCIA
RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS

SERVIAMENTO / CERIMÔNIA
CEMITÉRIO MEMORIAL FORTALEZA,
Maracanaú-CE

DECLARANTE
RUINEY LINHARES RODRIGUES

DOCUMENTO DO(M)S MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr. (a) ROQUE JOAQUIM GOMES CHAVES FILHO, CRM 21900/CE

ANOTAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCE

Termo nº 609, Folha nº 47, Termo nº: 379560. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 314796185. O(A) declarante ignora os
demais dados.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nota de registro 14/07/2021, CPF nº 654.358.508-00, CNH nº 01584314468 DETRAN/CE emitido em 06/04/2016
válido até 28/05/2019. As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Registro Civil da 4ª Zona
Comarca de Fortaleza - Ceará-Ceará
Oficial: Antônio Tomás de Norões Milfont
Substituto: Roberto Martins de Norões Milfont
Rua: Castro e Silva, nº 3B - Centro
E-mail: cartorionoroesmilfont@outlook.com
tel. (85) 3253-2446 e (85) 3226-4172

Selo digital: AAI- AAI028699-K6P9

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00, Fermoju: R\$ 0,00, Faadep: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Imposto: R\$ 0,00, Fimp: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 0,00

Cartório
Norões
Milfont
4ª Zona
Fortaleza
Ceará
Oficial: Antônio Tomás de Norões Milfont
Substituto: Roberto Martins de Norões Milfont



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Deu-se
Comarca de Fortaleza - Ceará, 10 de julho de 2021.

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT

Escrivão de Justiça

Valor Recebido: "Isento de Emolumentos"

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Dr. Roberto Martins de Norões Milfont
Oficial Substituto

[Large blue ink signature over the bottom right corner]

**Colégio Joaquim
Barroso Neto (Baby)**

AV. Edson Magalhães

R. Nossa Sra. Aparecida

**Polo de lazer
Gerson Benedicto
Rhein**

**Lagoa do
Mingau**

R. Oito B

Shell

Oito

Rua da P

R. Alan Ca